



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 140, DE 14 DE MARÇO DE 2.017

SENHOR PRESIDENTE

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES, Vereadora à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a fiscalização do efetivo funcionamento de caixas com atendimento prioritário em supermercados para as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, as gestantes, as lactantes e as pessoas com crianças de colo.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que a grande maioria dos supermercados locais já possui indicação de caixa preferencial para o atendimento de tais pessoas, contudo, já existiram várias denúncias, que chegaram ao conhecimento desta Vereadora, que estas caixas ficam vazias em alguns estabelecimentos, até mesmo em horário de pico, cabendo a fiscalização por parte da municipalidade.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 14 de março de 2017.

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES
Vereadora